

Percepções sobre
Liberdade de Expressão



SIVIS

Percepções sobre Liberdade de Expressão

SUMÁRIO EXECUTIVO

O cenário atual da discussão sobre liberdade de expressão no Brasil traz vários desafios. Enquanto temos importantes projetos de lei sendo debatidos e que afetam diretamente a questão, as opiniões se dividem, por vezes de maneira significativa, sobre qual a essência desse pilar crucial para uma democracia saudável. De fato, embora essa temática seja objeto de discussões acaloradas, essas discussões nem sempre estão fundamentadas por informações de qualidade.

Para entender mais profundamente esse cenário, o Instituto Sivis realizou a pesquisa “Percepções sobre Liberdade de Expressão – População e Congresso”, com o objetivo de captar as principais posições sobre o tema no debate atual, incluindo assuntos como os limites previstos ou não na lei, experiências com autocensura, tolerância e regulação das mídias sociais. Ouvimos tanto a perspectiva da população brasileira quanto o ponto de vista do Congresso Nacional. **O objetivo da pesquisa é oferecer subsídios para a reflexão e o diálogo sobre o tema**, por meio de análises fundamentadas em dados estatisticamente representativos da população e do Congresso.

A coleta de dados ocorreu junto a 1.128 entrevistados da população em geral, representando o universo de brasileiros maiores de 18 anos de idade, considerando sexo, idade, escolaridade e região do país. As entrevistas ocorreram entre 06 de maio e 09 de junho de 2023, por telefone e presencialmente.

Entre os parlamentares do Congresso Nacional tivemos 105 entrevistados, sendo 93 deputados federais e 12 senadores. Os respondentes foram representativos proporcionalmente de acordo com as regiões do país e sexo. Sobre a posição com relação ao governo atual, 39 parlamentares se autodeclararam como sendo da base do governo, 39 parlamentares afirmaram ser independentes e 27 deles enquadraram-se na categoria de oposição.

DESTAQUES

01. A pauta de liberdade de expressão é considerada tanto pela população quanto pelos congressistas como sendo de alta prioridade para a democracia. Entre os congressistas, a nota média foi de 4,4, numa escala de 1 a 5, em que 5 é o valor máximo de prioridade (ou 8,7 numa escala de 0 a 10, em que 10 é o valor máximo de prioridade). Para a população, a nota média foi de 7,2, numa escala de 0 a 10, em que 10 é o valor máximo de prioridade.

Assim, existe uma percepção clara, tanto entre a população quanto entre os congressistas, de que **a liberdade de expressão é um dos pilares essenciais de uma democracia saudável**. A liberdade de expressão é necessária para a autodeterminação, o debate entre ideias e o desenvolvimento do processo democrático. Por isso, é considerada por muitos como a “primeira liberdade”, uma vez que os direitos e liberdades de que desfrutamos atualmente foram conquistados precisamente por meio do exercício dessa liberdade ao longo do tempo.

02. Na população brasileira, existe uma alta tolerância a opiniões diferentes, em especial entre quem se diz mais próximo ao centro do espectro ideológico. De fato, 72,8% dos brasileiros discordam em partes ou totalmente de quem é muito crítico ao governo atual não deveria ter direito ao voto, ao passo que esse número se eleva para 84% entre quem se diz de centro-esquerda, centro ou centro-direita.

Na população brasileira, observamos que pouco mais de 33% das pessoas preferiram não se posicionar no espectro político. Observamos ainda que o total dos que se dizem de centro (incluindo centro-esquerda e centro-direita, 20,1%) é menor que o total da

população que afirma ser esquerda (incluindo extrema-esquerda, 20,9%) ou de direita (incluindo extrema-direita, 25,4%). Assim é preocupante observar **o relativo esvaziamento das posições mais moderadas** e consequente crescimento das opiniões mais extremas, tendo em vista esse dado sobre tolerância.

03. Notamos um grande desalinhamento na opinião pública sobre o que é ou não é proibido em lei, no que diz respeito à liberdade de expressão.

Enquanto para 35% da população “defender publicamente que o STF está prejudicando a democracia” é proibido, 37,1% dizem que não é proibido (19% responderam que depende e 8,9% não sabem).

A afirmação “protestar pedindo intervenção militar” é considerada proibida para 42,6%, enquanto 38,1% dizem que não é proibido (15,1% responderam que depende e 4,2% não sabem).

Para 36,3% da população consultada “questionar o sistema eleitoral atual, baseado no voto em urnas eletrônicas” é proibido, com 49% achando que não é proibido (12% responderam que depende e 2,7% não sabem).

04. Mesmo entre os congressistas, esse desalinhamento está presente, ainda que de maneira menos acentuada.

Defender publicamente que o STF está prejudicando a democracia: 54,3% acham que não é proibido, 15,2% que é proibido, 22,9% que depende e 7,7% não souberam ou não responderam.

Protestar pedindo intervenção militar: 21% acham que não é proibido, 67,6% que é proibido, 5,7% que depende e 5,7% não souberam ou não responderam.

Questionar o sistema eleitoral baseado no voto em urnas eletrônicas: 61% acham que não é proibido, 19% que é proibido, 13,3% que depende e 6,7% não souberam ou não responderam.

Em particular, verifica-se que esse desalinhamento sobre o que é ou não é proibido em lei guarda relação com o posicionamento ideológico declarado tanto pela população quanto pelos congressistas.

Por exemplo, entre os respondentes na população se dizem de esquerda (incluindo a extrema esquerda), 55,5% disseram ser proibido “protestar pedindo intervenção militar”, enquanto entre aqueles que dizem de direita (incluindo a extrema direita) 37,8% disseram que isso é proibido.

Outro exemplo desse desalinhamento, agora entre os congressistas: na pergunta sobre se é ou não proibido “defender publicamente que o STF está prejudicando a democracia”, 41% daqueles que se declararam da base do governo disseram não ser proibido. Porém, essa foi a resposta para 63% daqueles que se disseram de oposição ao atual governo.

Essas discordâncias variaram de acordo com os assuntos tratados, mostrando uma grande **inconsistência com relação aos padrões e critérios** utilizados para julgar o que é, de fato, permitido ou não na legislação pertinente a liberdade de expressão no Brasil. Claramente, a avaliação sobre limites à expressão no país está polarizada em linhas partidárias e ideológicas e a falta de entendimento sobre o valor e suas leis fica nítida em todos os espectros.

05. Para a maioria dos entrevistados, tanto no Congresso quanto da população em geral, deve haver regulação de conteúdos nas mídias sociais.

Na população, 41,7% acreditam que tanto as empresas de mídias sociais quanto o Estado deveriam regular conteúdos, 17,1% entendem que somente as empresas deveriam regular conteúdos, 10,4% afirmam que o Estado deveria regular conteúdos e 30,8% sustentam que não deveria haver regulação de conteúdos nas mídias sociais.

Entre os congressistas escutados, 29,5% acreditam que tanto as empresas de mídias sociais quanto o Estado deveriam regular conteúdos, 21% afirmam que somente as empresas deveriam regular conteúdos, 2,9% entendem que o Estado deveria regular conteúdos, 29,5% acham que não deveria haver regulação de conteúdos nas mídias sociais e 17,1% não souberam ou não responderam.

06. Os princípios que devem nortear a regulação de conteúdos mídias sociais com alguma participação do Estado, segundo a população, são (em ordem, dos mais citados para os menos citados): liberdade de expressão, combate ao discurso de ódio, igualdade de oportunidade, transparência, privacidade dos cidadãos, imparcialidade e agilidade.

Assim, as tecnologias digitais trazem desafios que, para uma parcela majoritária da população, podem ser mais bem resolvidos com maior envolvimento tanto do Estado quanto das empresas relacionadas a essas tecnologias. Porém, **não podemos confundir essa busca por regulação com um apelo ao aumento da restrição aos direitos de expressão**. Lembremos que muitas liberdades das quais podemos desfrutar nas democracias mais desenvolvidas eram vistas como “discursos perigosos” ou mesmo subversivas em sua origem – como, por exemplo, o direito ao voto das mulheres. Prova disso é que liberdade de expressão foi considerada o princípio norteador prioritário nessa discussão. Vale o destaque que essa pergunta só foi feita para quem apontou a necessidade de algum envolvimento do Estado na regulação.

Por fim, destacamos que privacidade e imparcialidade estão entre princípios menos citados pela população. A despeito do baixo número de menções, quando comparando com os outros, esses são princípios fundamentais para o debate sobre a regulação das

mídias sociais. De fato, enquanto o direito à privacidade confira um dos direitos fundamentais da pessoa humana, a noção de imparcialidade refere-se à necessidade de um tratamento isonômico e transparente por parte das empresas gestoras de tecnologias digitais com relação aos usuários das tecnologias e aos conteúdos produzidos e compartilhados por esses usuários. Portanto, dada a relevância desses princípios, **reforçamos a necessidade de um acompanhamento atento do debate sobre a regulação das mídias sociais no que se refere a esses temas.**

Esperamos que os achados dessa pesquisa possam trazer resultados frutíferos para o fortalecimento do valor da liberdade de expressão em nosso país. Para isso, parece **necessário enfrentar o desalinhamento conceitual encontrado entre a população e os congressistas com muito diálogo e participação ativa da sociedade civil** dos mais diversos espectros.

Assim, o Instituto Sivis recomenda o reforço dos diálogos amplos sobre a situação da liberdade de expressão no Brasil e a regulação das mídias sociais, por meio da produção e compartilhamento de dados e pesquisas que debatam questões jurisprudenciais tanto nacional quanto internacionalmente. Além disso, reforçamos a premissa de que o **debate público deve ser pautado pela tolerância e pela busca do bem comum.**

Reforçar a importância da liberdade de expressão é chave para não tratarmos essa discussão como um interesse atribuído exclusivamente a participantes de um dos lados do debate político atual, mas, sim, como um valor importante para democracia e que diz respeito a toda a sociedade brasileira.

20

23



SIVIS

www.sivis.org.br

contato@sivis.org.br